



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 75/88 de 01 de julho de 1988

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Sociedade
Dr. Bartholomeu Tacchini e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 27/88 (Exec.) de 30 de junho de 1988.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serv. Públ. e Ativ. Priv.

ARQUIVADO EM: _____

Acetúcio
Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1.530



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 27/88

Bento Gonçalves, 30 de junho de 1988.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
75/88
PROTOCOLO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, com satisfação remeto a Vossa Excelência, e para apreciação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto-de-Lei de nº 27/88 "que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini e dá outras providências".

A administração municipal, comprometida em proporcionar melhores condições de vida a toda população, está destinando uma área de terras localizada na Linha Palmeiro, 1º Distrito de Bento Gonçalves, com uma superfície de 70.337,02 m² a Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini, onde futuramente será construído o hospital psiquiátrico que atualmente funciona nas dependências do Hospital Walter Galassi.

Os nobres Vereadores são conhecedores do processo histórico que envolveu o antigo Hospital Maria Teresa Goulart, que por ocasião da revolução de 1964 acabou sendo expropriado pelo Governo Federal instituído.

Este Hospital constituído pela Sociedade Maria Teresa Goulart, teve todos os equipamentos médicos, ambulatoriais, de enfermagem, etc, confiscados e jamais restituídos a população que se destinava, ou seja, os trabalhadores urbanos e rurais e as camadas da população menos favorecida.

Esta medida, além de proporcionar melhores condições de infra-estrutura, e melhorar substancialmente o atendimento dos que necessitam deste serviço, proporcionará a retomada do Hospital Walter Galassi a sua finalidade original, a de instalar um hospital geral comunitário.

Desta forma, a administração municipal restitui à sua comunidade um compromisso histórico e reabilita o direito e a dignidade ao acesso da área da saúde para todos.

Estamos consolidando dentro de nossa proposta política de administração:

- acesso igualitário aos serviços de saúde para toda

Exmo. Sr.

IVANOR LUIZ TOMASINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

OCZ/FB

[Handwritten signature]
...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 27/88

a população que deles necessite, independente de sua condição econômica e social ou filiação previdenciária;

- ampliação da cobertura e melhoria da qualidade as
sistencial;

- participação direta das comunidades e da sociedade, através de seus segmentos representativos, especialmente no planejamento da política e controle do desempenho dos serviços de saúde (CIMS);

- organização do sistema de saúde e reorientação de suas prioridades.

Diante do exposto e considerando a matéria plenamente justificada pela sua grande importância social, reiteramos a Vossa Excelência e aos nobres edis, a apreciação da presente matéria em regime de urgência.

Atenciosamente,

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR IMÓVEL À SOCIEDADE Dr.
BARTHOLOMEU TACCHINI E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar para
a SOCIEDADE Dr. BARTHOLOMEU TACCHINI uma
área de terras constituída de parte do lote rural nº 23 da Linha
Palmeiro, primeiro Distrito, neste Município, com a superfície de
70.337,02 m², com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na
extensão de 634,427 metros, com propriedade de Antônio Calixta e
Reinaldo Hoffmann; SUL, na extensão de 644,428 metros, com terras
de Leovino Dalla Colletta e Guilherme Pozza; LESTE, na extensão de
110,80 metros, com terras do mesmo lote, de propriedade de Vidros
Murano S/A, outrora da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; O-
ESTE, na extensão de 110,00 metros, com dita de Irmãos Luchese e
outros, com procedência em área maior, na matrícula nº 21.815 do
Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 2º - A área ora doada destina-se à construção
de um hospital psiquiátrico.

Art. 3º - A donatária, no ato de assinatura da escri-
tura de doação, deverá assumir o compromis-
so de constituir, quando solicitada, uma servidão de passagem, em

..... *Assinatura*

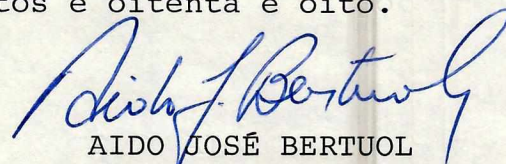


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

caráter perpétuo, em favor dos imóveis confinantes da área de teters
ras objeto da doação, localizados ao Sul da mesma área, a fim de de
que os proprietários, herdeiros ou sucessores tenham livre acesso
as suas propriedades, por uma estrada já com traçado definido des-
de a data de aquisição, por parte da doadora, da área maior que ori-
gina aquela a ser doada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
trinta dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>única (R.U.)</i>	
<i>p/ unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 01/07/88.	DATA
Vereador	Presidente

PROCESSO Nº 1686, DE 09/05/88.

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
01/07/88
Antonio Costa
ANTONIO COSTA
Diretor Geral

FLS N.º:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 075 / 88

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini e dá outras providências.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Constituição e Justiça.

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após analisarem os dizeres do Processo 075/88, Projeto-de-Lei nº 27/88 (Executivo), que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini e dá outras providências", considerando sua constitucionalidade, jurisdição, técnica e boa redação, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Palácio 11 de Outubro, 01 de julho de 1988.

Paulo
Vereador PAULO GUILLAMELAU - Presidente

Olmes
Vereador OLMES PERTILE - Membro

Enio
Vereador ENIO BENVENUTTI - Membro

A COMISSÃO Obras Públ.
Publ. Ativ. Priv.
SALA FERNANDO FERRARI - EM
01/07/88
[Assinatura]

FLS N.º:



ANTONIO COSTA
Diretor Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 75 / 88

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini e dá outras providências.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIV. PRIVADAS.

Os vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanentes de obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do processo nº 75/88, que, "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini e dá outras providências", esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1988.

[Assinatura]
Vereador LÍRIO FURRI - Presidente

Vereador JOVINO N. DE SOUZA - Membro

[Assinatura]
Vereador LUIZ MARTINELLI - Membro